Docusign Envelope ID: 4BF8C9BB-6CB7-419F-8608-8EE1CB5546C3

BANCO CSF S.A.

CNPJ/ME nº 08.357.240/0001-50 - NIRE 35.300.334.710

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de abril de 2025

Data e hora: 24 de abril de 2025 às 10:30 horas. **Local**: na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777 - 2º andar - Condomínio Edifício Villa Lobos - Jardim Universidade Pinheiros - São Paulo - SP - CEP: 05477-903. **Presença:** acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação e Publicações:** dispensada a convocação face à presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. As Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram publicadas juntamente com o Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, em 19 de fevereiro de 2025, no jornal O Estado de S. Paulo (Caderno Economia & Negócios), páginas 01 a 10. **Anúncios:** dispensada a publicação dos anúncios referidos no *caput* do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, bem como dos documentos da administração referidos no artigo 133, § 3º, da Lei nº 6.404/76, devido à presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia e à publicação dos documentos da administração em 16 de fevereiro de 2022, conforme autoriza o artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **Auditores Independentes:** dispensada a presença dos auditores independentes da Companhia. **Mesa**: Stéphane Samuel Maquaire, Presidente; André Maurício Geraldes Martins, Secretário. **Ordem do dia: (i)** Deliberar sobre os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Relatório do Comitê da Auditoria Interna, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia, apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iii)** Deliberar sobre a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e **(iv)** Deliberar sobre a remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício social de 2025. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** a acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** Aprovou os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, Relatório do Comitê de Auditoria e o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** Tendo em vista a apuração de lucro líquido no montante de R$ 378.680.975,87 (trezentos e setenta e oito milhões, seiscentos e oitenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a acionista, na forma do inciso II do § 3º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, delibera não distribuir dividendos, tendo sido deliberada ainda a seguinte destinação do lucro apurado no exercício: **(a)** 5% (cinco por cento), correspondentes a R$ 18.934.048,79 (dezoito milhões, novecentos e trinta e quatro mil, quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), deverão ser alocados à Reserva Legal da Companhia, de acordo com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76; **(b)** o montante remanescente de R$ 359.746.927,08 (trezentos e cinquenta e nove milhões, setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e oito centavos), deverá ser destinado a Reserva de Lucros – Estatutária; **(iii)** a acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições aprovou a reeleição dos membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, (a) Sr. **Stéphane Samuel Maquaire,** francês, casado, engenheiro, portador do passaporte francês nº 15CH73837, emitido em 20.06.2015, e inscrito no CPF nº 900.046.978-39, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na, Av. Tucunaré 125, 1 pavimento, bloco C, sala 1 - C101, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06460-020, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (b) **João Miguel dos Santos Leandro**, português, executivo, portador do passaporte português nº CD163147, emitido em 20.12.2022, residente e domiciliado na 27 Traverse Jules Guesde, Boulogne Billancourt, França, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (c) Sr. **Marco Aparecido de Oliveira**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 19.889.080 e inscrito no CPF/ME nº 068.212.018-97, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Morvan Dias de Figueiredo, nº 6.169, Vila Maria, São Paulo/SP, CEP 02170-901, para o cargo de membro do Conselho da Companhia; (d) Sr. **Rubens Fogli Netto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 16.775.917-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 255.989.658-36, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, 7º andar, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04344-902, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (e) Sr. **André Maurício Geraldes Martins**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 20.370.022-3 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 276.540.908-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04344-902, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; todos com prazo de mandato até a posse dos membros do Conselho de Administração eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026; e a reeleição dos membros suplentes do Conselho de Administração da Companhia, (a) **Eric Alexandre Alencar**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 26370576 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 285.232.758-94, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na, Av. Tucunaré 125, 1 pavimento, bloco C, sala 1 - C101, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06460-020, para o cargo de membro suplente do Sr. Stéphane Samuel Maquaire no Conselho de Administração da Companhia; (b) **Lucio Iugi Sugae**, brasileiro, economista, casado, portadora da cédula de identidade RG nº 19.204.008, inscrita no CPF/ME nº 268.150.818-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na, Av. Tucunaré 125, 1 pavimento, bloco C, sala 1 - C101, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06460-020, cargo de membro suplente do Sr. João Miguel dos Santos Leandro; (c) Sr. **David Patricio Fernandes**, francês, executivo, portador da cédula de identidade RG nº F713646LDIREXEX e inscrita no CPF/MF nº 718.203.621-59, com endereço comercial na Avenida Morvan Dias de Figueiredo, 6169, Vila Maria, São Paulo/SP, CEP: 02047-020, para o cargo de membro suplente do Sr. Marco Aparecido de Oliveira, (d) Sr. **Rodrigo André Leiras Carneiro**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 96855069 IFP-RJ e inscrito no CPF/ME nº 070.227.907-28, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04344-902, cargo de membro suplente do Sr. Rubens Fogli Netto; (e) **César Bollari**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 34.893.064-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 335.865.138-01, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04344-902, para o cargo de membro suplente do Sr. André Maurício Geraldes Martins; todos com prazo de mandato até a posse dos membros do Conselho de Administração eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026. Os Conselheiros e respectivos suplentes ora eleitos, declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos e que não estão condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei n° 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução n° 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional e declarações de desimpedimento, todos arquivados na sede social. Os Conselheiros tomarão posse nos cargos após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. Dessa forma, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto da seguinte forma: (a) Sr. **Stéphane Samuel Maquaire**, Presidente do Conselho de Administração, tendo como suplente o Sr. Eric Alexandre Alencar; (b) Sr. **João Miguel dos Santos Leandro**, Conselheiro, tendo como suplente o Sr. Lucio Iugi Sugae; (c) Sr. **Marco Aparecido de Oliveira**, Conselheiro, tendo como suplente o Sr. David Patrício Fernandes; (d) Sr. **Rubens Fogli Netto**, Conselheiro, tendo como suplente o Sr. Rodrigo André Leiras Carneiro; e (e) Sr. **André Maurício Geraldes Martins**, Conselheiro, tendo como suplente o Sr. César Bollari; e **(iv)** a acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições aprovou a fixação da remuneração anual global máxima dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia no montante de até R$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) para o exercício social de 2025. Adicionalmente, a acionista, decide que os membros do Conselho de Administração, membros do Comitê de Auditoria que sejam também Diretores e membros do Comitê de Remuneração da Companhia, não farão jus a qualquer remuneração da Companhia pelo exercício dos seus cargos nos referidos órgãos estatutários, sendo a totalidade da remuneração anual global aprovada atribuída aos membros da Diretoria da Companhia. **Suspensão dos Trabalhos. Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, inexistindo qualquer outra manifestação, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Stéphane Samuel Maquaire, Presidente; André Maurício Geraldes Martins, Secretário. **Acionista:** BSF Holding S.A. representada por Felipe Carneiro Gonçalves Gomes, Diretor Presidente. **Certificamos, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** São Paulo, 24 de abril de 2025. **Stéphane Samuel Maquaire -** Presidente, e **André Maurício Geraldes Martins** - Secretário. **Acionista: BSF Holding S.A. Felipe Carneiro Gonçalves Gomes -** Diretor Presidente. JUCESP nº 211.335/25-3 em 17.06.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

DocuSigned by
Assinado por: S A O ESTADO DE S PAULO:61533949000141
CPF: 65422204772
Data/Hora da Assinatura: 01/07/2025 | 00:29:31 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
ICP Brasil
E1FD1C243A0748C...

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/